DECRETO NE Nº 562, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar no valor de R\$31.079.077,92.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos incisos I, II, III e IV do parágrafo único do art. 8° da Lei n° 21.148, de 15 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$31.079.077,92 (trinta e um milhões setenta e nove mil setenta e sete reais e noventa e dois centavos), indicado no Anexo, onerando em R\$22.270.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e setenta mil reais) o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 21.148, de 15 de janeiro de

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º Serao diffizados recursos provenenes.

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do excesso de arrecadação do convênio nº 3801/2014, firmado em 16 de julho de 2014, entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2014; 226º da Inconfidência Mineira

e 193º da Independência do Brasil.

ALBERTO PINTO COELHO

Márcio Eli Almeida Leandro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

Leonardo Maurício Colombini Lima

ANEXO AO DECRETO NE Nº 562, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014. (REGISTRADO NO SIAFI/MG SOB O NÚMERO 161)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMELYTARA...

O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

1261.12122232-4.587-0001-3350-0-10.1

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
1301.26130293-4.510-0001-4490-0-70.1

4.000.000,00

CONCRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMRIENTE E DE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL 1371.18542182-4.434-0001-3390-0-31.1

700,000,00

1371.18542182-4.434-0001-3390-0-31.1 700.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1481.14421011-4.253-0001-3350-1-71.1 400.000,00
1481.14422011-4.645-0001-3350-1-71.1 100.000,00
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
2061.04571260-4.352-0001-3390-0-60.1 40.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
2251.23125245-4.220-0001-3390-0-60.1 1.686.040,66
2251.23125245-4.220-0001-3490-0-60.1 701.252,62

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS 2311.28846702-7.004-0001-3190-0-60.9 2311.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9 45.493,00 7.536,00

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGO-TAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2441.17665205-4.384-0001-4490-0-60.1 680.000.00

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

3051.20122701-2.002-0001-3390-0-60.1 200.000,00

3051.20122701-2.417-0001-3190-0-60.1 148.755,64

3051.20571210-4.041-0001-3390-0-60.1 100.000,00

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

4291.10122239-2.093-0001-3390-0-10.1 350.000,00

4291.10303002-4.302-0001-3390-1-10.1 20.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 31.079.077,92

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2°, DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO R\$

1261.12361271-4.202-0001-3390-0-10.1 1.920.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOI SUSTENTÁVEL

1371.18542182-4.434-0001-4490-0-31.1 700.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1481.08244036-1.176-0001-4440-1-71.1 500.000,00

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

2061.04571260-4.351-0001-3390-0-60.1 20.000,00

2061.04571260-4.500-0001-3390-0-60.1 20.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2251.28245702.7.000.0001-3301.0.60.1 2.387.393.28

JUNIA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2251.28846702-7.009-0001-3391-0-60.1

2.387.293,28

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

2311.10302100-4.078-0001-3390-0-60.1

53.029,00

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2441.17665205-4.384-0001-3390-0-60.1

680.000,00

EMPLES A DE DESQUISA A GEODECILÁ PLA DE MINAS GERAIS

2441.17665205-4.384-0001-3390-0-60.1 680.000,00 EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS 3051.20571210-4.020-0001-3390-0-60.1 448.755,64 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 4291.10121239-4.243-0001-3390-0-10.1 350.000,00 4291.10301049-1.116-0001-3341-1-10.1 20.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO 27.079.077,92

DECRETO NE Nº 563, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar em favor do Orçamento de Investimento da Cemig Geração e Transmissão S.A, no valor de R\$2.504.448.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 10 da Lei nº 21.148, de 15 de janeiro de 2014,

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$2.504.448.000,00 (dois bilhões quinhentos e quatro milhões quatrocentos e quarenta e oito mil reais) em favor da Cemig Geração e Transmissão S.A., na ação Construção e Aquisição de Usinas Hidrelétricas e/ou Térmicas - 5.39.1 25.752.247 3.031.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita de Recursos Próprios da Cemig Geração e Transmissão S.A..

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2014; 226º da Inconfidência Mineira

e 193º da Independência do Brasil. ALBERTO PINTO COELHO

Márcio Eli Almeida Leandro Maria Coeli Simões Pires Renata Maria Paes de Vilhena Leonardo Maurício Colombini Lima

DECRETO NE Nº 564, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar em favor do Orçamento de Investimento da Companhia Energética de Minas Gerais Cemig Holding, no valor de R\$2.826.452.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 10 da Lei nº 21.148, de 15 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$2.826.452.000,00 (dois bilhões oitocentos Art. 1º Fica aberto credito supiementar no valor de R\$2.826.452.000,00 (dois blinoes offocentos e vinte e seis milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) em favor da Companhia Energética de Minas Gerais Cemig Holding, na ação Distribuição de Dividendos - 5.12.1. 25. 752. 253. 8.023.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita de Recursos Próprios da Companhia Energética de Minas Gerais Cemig Holding.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Indonendância do Brasil

e 193º da Independência do Brasil. ALBERTO PINTO COELHO

Márcio Eli Almeida Leandro Maria Coeli Simões Pires Renata Maria Paes de Vilhena Leonardo Maurício Colombini Lima

*DECRETO N° 46.623, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera o Decreto nº 44 924 de 17 de outubro de 2013 que aprova o Quadro de Organização e Distribuição -QOD – do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG –, altera denominação, cria e ativa unidades na Corporação. (MG 17/10/2014)

RETIFICAÇÃO:

Na ementa, onde se lê:

"Altera o Decreto nº 44.924, de 17 de outubro de 2013, que aprova o Quadro de Organização e Distribuição – QOD – do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG –, altera denominação, cria e ativa unidades na Corporação."

Leia-se

"Altera o Decreto nº 44.924, de 17 de outubro de 2008, que aprova o Quadro de Organização e Distribuição – QOD – do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG –, altera denominação, cria e ativa unidades na Corporação."

*Retificação em virtude de incorreção na revisão final.

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

no uso de suas atribuições, tendo em vista proposta em reunião do Conselho Permanente da Medalha, nos termos da Lei nº. 1.493, de 16 de outubro de 1956, regulamentada pelo Decreto nº. 5.136, de 18 de outubro de 1956, resolve conceder a Medalha Santos Dumont 2014 às seguintes personalidades:

Ouro

Raymundo Damasceno Assis, Presidente da CNBB
Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, Desembargador — Ex Officio
Christiane Neves Procópio Malard, Defensora Pública-Geral de Minas
Gerais — Promoção
Antônio Pinheiro Júnior, Deputado Federal — Garlos do Carmo Andrade Melles, Deputado Federal — Promoção
Dimas Fabiano Toledo Júnior, Deputado Federal — Promoção
Domingos Sávio Campos Resende, Deputado Federal — Promoção
Marcos Montes Cordeiro, Deputado Federal — Promoção
Marcos Montes Cordeiro, Deputado Federal — Promoção
Stefano Aguair dos Santos, Deputado Federal
Vitor Penido de Barros, Deputado Federal
Vitor Penido de Barros, Deputado Federal — Promoção
Walter da Rocha Tosta, Deputado Federal — Promoção
Unilo Luiz Baptista Lopes, Deputado Federal — Romoção
Unilo Luiz Romo Lourenço, Major Brigadeiro do Ar
Jaime Arturo Ramirez, Reitor da UFMG — Ex Officio
Carlos Alberto Ramos de Faria, Prefeito Municipal de Santos
Dumond- Promoção
Marcos André da Silva Alvim, General-de-Brigada
Carlos Eduardo Alves da Silva, Brigadeiro do Ar — Ex Officio
Celestino Todesco, Brigadeiro do Ar — Ex Officio
Geraldo Augusto de Almeida, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral — Promoção
Marcio Eli Almeida Leandro, Secretário de Estado de Governo
Marco Antônio Rebelo Romanelli, Secretário de Estado de Defesa
Social — Promoção
André Luiz Coelho Merlo, Secretário de Estado de Desenvolvimento

André Luiz Coelho Merlo, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Alencar Santos Viana Filho, Secretário de Estado de Desenvolvimento
Regional e Política Urbana e Gestão Metropolitana
Anselmo José Gomes Domingos, Deputado Estadual
Arlen de Paulo Santiago Filho, Deputado Estadual – Promoção
Braulio Jose Tanus Braz, Deputado Estadual – Promoção
Dalmo Roberto Ribeiro Siiva, Deputado Estadual – Promoção
Jamo Roberto Ribeiro Siiva, Deputado Estadual – Promoção
João Vitor Xavier Faustino, Deputado Estadual – Promoção
João Vitor Xavier Faustino, Deputado Estadual – Promoção
Luiz Humberto Carneiro, Deputado Estadual – Promoção
Neilando Alves Pimenta, Deputado Estadual – Promoção
Neilando Alves Pimenta, Deputado Estadual – Promoção
Alex de Melo, Chefe do Gabinete Militar do Governador – Promoção
Alex de Melo, Chefe do Gabinete Militar do Governador – Promoção
Oliveira Santiago Maciel, Delegado-Geral, Chefe da Polica Civil – Ex

officio

officio
Carlos Augusto de Barros Levenhagen, Desembargador do TJMG
José Mauro Catta Preta Leal, Desembargador do TJMG
José Mauro Catta Preta Leal, Desembargador do TJMG
Luiz Carlos Gomes da Mata, Desembargador do TJMG
Maria Beatriz Madureira Pinheiro Costa Caires, Desembargadora
TJMG – Promoção
Osvaldo Oliveira Araújo Firmo, Desembargador – Promoção
Silas Rodrigues Vieira, Desembargador do TJMG
Francisco Márcio Martins de Miranda Chaves, Procurador de Justiça
Célia Maria Pinto Coelho, Presidente do Servas
Júlio César Santos Esteves, Controlador Geral do Estado de MG
– Promoção

- Promoção Roney Luiz Torres da Silva, Advogado Geral do Estado - Promoção André Victor dos Santos Barrence, Diretor Presidente do Escritório de Prioridades Estratégicas Ricardo Augusto Simões Campos, Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais Julio Onofre Mendes de Oliveira, Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais

Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior, Diretor Geral do IEF
Altino Rodrigues Neto, Diretor Geral do IMA
Antônio Carlos de Barros Martins, Presidente da Fundação Hospitalar
do Estado de Minas Gerais
Isabel Pereira de Souza, Diretora Presidente da PRODEMGE
Fernando Antônio Costa lannotti, Diretor Geral do DEOP – Promoção
Lister César Nascimento, Diretor Geral do Detel
Ezequiel Silva, Chefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiro Militar
de Minas Gerais – Promoção
Olavo Machado Júnior, Presidente do Sistema FIEMG
Gustavo Chaves Carreira Machado, Presidente da APEMINAS
Liúz Carlos Gontitio Presidente do SINDPAS de Minas Gerais – **Promoçao**Olavo Machado Júnior, Presidente do Sistema FIEMG
Gustavo Chaves Carreira Machado, Presidente da APEMINAS
Luiz Carlos Gontijo, Presidente do SINDPAS
Luiz Fernando Pires, Presidente do SINDPAS
Luiz Fernando Pires, Presidente do SINDUSCON
Júnia Bretas Leôncico Gonçalves, Diretora Geral do TCE/MG
José Otticica Moreira, Coronel EB
Luciano Batista de Lima, Coronel EB
Hebert Fernandes Souto Silva, Coronel PM – **Promoção**Marcello Tadeu de Souza Brito, Coronel BM
Pedro Meneguetti, Secretário de Estado Adjunto de Fazenda
Ronaldo Aratijo Pedron, Chefe da Assessoria de Articulação, Parceria e
Part. Social da Governadoria
Liana Portilho Mattos, Subsecretária de Ensino Superior da Sec. de
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Dulciene Maria de Magalhães Queiroz, Professora
Eduardo de Pereira Vaz, Engenheiro Mecânico
Gustavo César de Oliveira, Diretor da Revista Viver Brasil
Homero Santiago Maciel, Professor
João Dória Júnior, Jornalista
José Crux Rodrigues Vieira, Professora
Luiz Gil Siuffo Pereira, Vice-Presidente Financeiro da Confederação
Nacional do Comércio de Bens
Maria Regina Nascimento Lacerda, Psicóloga
Mário Osvaldo Vrandecic, Diretor-Presidente do Biocor Instituto
Oswaldo Borges da Costa Filho, Empresário – **Promoção**Rubens Vasconcelos de Oliveira, Piloto de aeronave – **Promoção**Regina Almeida, Professora
Promoção
Ricardo Antônio Vicintin, Engenheiro – **Promoção**Rolama Torres Ferrari, Diretor da Relações Institucionais do
IBRAM
Wilson Atair Ramos, Professor IBRAM Wilson Atair Ramos, Professor Academia Mineira Maçônica de Letras Loja Maçônica General Moreira Sampai

Elba Rondino, Procuradora de Justiça Iraides de Oliveira Marques Caillaux, Procuradora de Justiça Vicente José Gamarano, Secretário Adjunto da Secretario de Estado de Ciência Tecnologia e Enismo Superior Rodrigo Xavier da Silva, Ouvidor da Polícia Civil do Estado de Minas

Rodrigo Xavier da Silva, Ouvidor da Policia Civil do Estado de Minas Gerais
André Laranja Sá Corrêa, Coronel EB
Augusto Pompeu de Souza Perez, Coronel do EB
Duarte Tomoyoshi Horimoto, Coronel EB Enio Moreira Azzi, Coronel EB
Genival de Luna, Coronel EB
Genival de Luna, Coronel EB
Idelfonso Bezerra Falcão Júnior, Coronel EB
João Vicente Barreto Ferreira, Coronel EB — Promoção
Nilton José Batista Moreno Júnior, Coronel EB
Wagner Gonçalves de Oliveira, Coronel EB
Paulo Roberto Pereira das Neves, Coronel Aer
Luiz Guilherme da Silva Magarão, Coronel Aviador
Erika Mattos Ladeira Pinho, Coronel BM
Brâulio Stivanin Júnior, Delegado-Geral de Polícia
Joaquim Francisco Neto e Silva, Delegado-Geral de Polícia
Rogério de Melo Franco Assis Araújo, Delegado-Geral de Polícia
-Promoção
Carlos José da Rocha, Advogado Geral Adjunto do Estado de Minas
Gerais
Clober Peis Graço Advogado Geral Adjunto do Estado de Minas

Gerais Cleber Reis Grego, Advogado Geral Adjunto do Estado de Minas

Gerais Sebastião Perpétuo Justino, Tenente Coronel PM - **Promoção** Sebastião Perpétuo Justino, Tenente Coronel Aviador Maria da Consolação Lanna, Procuradora do Estado - **Promoção** André Luiz Barbosa Roquette, Médico Legista - **Promoção** Antenor Pimenta Madeira, Escritor - **Promoção**